

PROCESSO : 20.076-0/2012
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sinop
ASSUNTO : Representação Externa
RELATOR : Conselheiro Domingos Neto

DESPACHO

I. Cite-se o **Sr. Juarez Alves da Costa**, Prefeito do Município de Sinop, na forma do o art. 6º, caput, combinado com os arts. 59, incisos II, 60, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor dos documentos de fls. 02 a 31/TCE, encaminhando-lhe cópias dos respectivos documentos e alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará em ser considerado revel, para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal.

II. Após, encaminhem-se os autos à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o transcurso do prazo.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 06 de março de 2013.

Conselheiro DOMINGOS NETO
Relator das Contas Anuais de 2012